

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0139/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Revoga as portarias BTV.0099/2015, BTV.0053/2016, BTV.0133/2016 e BTV.0024/2017 e designa servidores para compor a CAAD: Informática.

O DIRETOR GERAL EM EXERCICIO DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, o memorando 002/2018 CAAD BOITUVA e considerando a Resolução nº 108, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR, a portaria BTV.0099/2015, de 20 de novembro de 2015, que designa servidores para comissão de área: informática, para atividade docente.
- Art. 2º REVOGAR, a portaria BTV.0053/2016, de 10 de maio de 2016, que dispensa e designa servidores da comissão de área: informática, para atividade docente.
- Art. 3º REVOGAR, a portaria BTV.0133/2016, de 10 de outubro de 2016, que dispensa e designa servidores da comissão de área: informática, para atividade docente.
- Art. 4º REVOGAR, a portaria BTV.0024/2017, de 16 de março de 2017, que dispensa e designa servidores da comissão de área: informática, para atividade docente.
- Art. 5º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Área: Informática, para Atividade Docente do Câmpus Boituva,

MARCELO FIGUEIREDO POLIDO GIORJETY LICORINI DIAS ROBSON JOÃO GREGÓRIO RODRIGUES

Art. 6° - Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

Publicado em:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Art. 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO APARECIDO PONTES

Publicado em:

___/___/____